

PORTARIA ANAC Nº 1099/SAR, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para os parágrafos 25.841(a) e 25.841(b)(6), do RBAC 25, para o avião Airbus A350-900.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 291, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Airbus S.A.S. e nos termos do Processo nº 00066.016730/2015-52, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os parágrafos 25.841(a) e 25.841(b)(6), do RBAC 25, emenda 25-129, para o avião Airbus A350-900 referente à operação em aeroportos de alta altitude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR